

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 29/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria), o Chefe do Executivo manda:

一、授予房屋局局長楊錦華第18/2009號行政法規《自置居所信用擔保計劃》第一條所指提供信用擔保的權限。

1. É delegada no presidente do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa, a competência para prestar as garantias de créditos referidas no artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2009 (Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria).

二、自二零一五年一月一日起，由房屋局局長楊錦華在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

2. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa, no âmbito da competência ora delegada, a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年二月十日

10 de Fevereiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 3/2015 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2015**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府與瑞典王國政府就相互通知對方已完成使二零一一年四月二十九日在巴黎簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與瑞典王國政府關於稅收信息交換的協定》生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino da Suécia, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino da Suécia relativo à Troca de Informações em Matéria Fiscal», assinado em Paris, aos 29 de Abril de 2011.

上述《協定》的正式中文文本、葡文文本和英文文本公佈於二零一一年八月八日第三十二期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第十二條的規定，自二零一五年一月十五日起對雙方生效。

As versões autênticas nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa do citado Acordo, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, I Série, de 8 de Agosto de 2011, e em conformidade com o disposto no seu artigo 12.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Janeiro de 2015.

二零一五年二月九日發佈。

Promulgado em 9 de Fevereiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄**Extracto de despacho**

透過行政長官二零一四年十月二十二日之批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Outubro de 2014:

陳致平——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任新

Chan Chi Ping Victor — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do Gabinete de Comunicação Social, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º